JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

P O R T A R I A N.º 370/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. **ÉDER JORGE**, Juiz Eleitoral da 086ªZona, com sede na Comarca de **ITAGUARU-GO**, para responder pela jurisdição eleitoral 57ªZona, com sede na Comarca de **ITAUÇU-GO**, com efeitos a partir de 25/05/2004, até o provimento da referida Comarca.

Revogam-se as disposições em contrário.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2004.

Desembargador **JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA**
Presidente